



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, 48 - 19º e 20º andares - CEP: 01033-906 - Centro - São Paulo
Secretaria: 3328-6088/3328-6089 - Jurídico: 3328-6070/3328-6071 - Assist. ao Ferroviário: 3328-6076



CIRCULAR Nº 05/2019

Contribuição Confederativa/assistencial

FUNCIONÁRIOS DA CPTM

De acordo com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa/Assistencial referente ao ano de 2019, se dará da seguinte forma:

- **Associados: o valor da contribuição será de 2,5% do salário nominal, até o limite de R\$60,00;**
- **Não associados: o valor da contribuição será de 5% do salário nominal, sem limite.**

Informamos que o desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de julho/2019.

Associado e Não associado

A Contribuição do **associado** será repassada para esta entidade, independentemente de onde ele esteja lotado; a Contribuição do **não associado** a este Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.

Quem se opor ao desconto tem até dia **02/05/2019** para protocolar carta de próprio punho, individualmente e pessoalmente, na sede central do Sindicato, à Pça Alfredo Issa, 48.

Nossa luta



Conquistamos, nesta negociação, avanços importantes, como a manutenção de cláusulas que a CPTM tinha a intenção de retirar do ACT, evoluímos nos valores do VA e do VR, que tiveram ganho real, e mantivemos os aditivos de escala. Somos um Sindicato representativo, que atua efetivamente com o objetivo de implementar ações em defesa das conquistas da categoria. **Contamos com a participação e apoio de todos!**

A Contribuição Confederativa é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses da categoria

São Paulo, 25 de abril de 2019.


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE